



DECRETO Nº 30.923, DE 21 DE MARÇO DE 2025 .

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Pessoa Idosa de Colatina (CMDDPI/COLATINA), de que trata o Decreto nº 28.593, de 26 de setembro de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 5930/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Pessoa Idosa de Colatina (CMDDPI/COLATINA), de que trata o Decreto nº 28.593, de 26 de setembro de 2023, conforme se especifica:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: { }

Suplente: Maria José Venturim Matos da Silva

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Karoline Wotikoski Schineider

Suplente: Paula Guedes Fontes

- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Ailton Batista de Melo Pimentel - Igrejas Evangélicas

Suplente: { }

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 28.593, de 26 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 21 de março de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal

